



## Preparando 2012

# Sinteps cobra respostas da Superintendência

Em dezembro, o Sindicato encaminhou uma série de ofícios à Superintendente do Centro, Laura Laganá, cobrando respostas a algumas questões importantes para a categoria. As reivindicações são parte da nossa caminhada rumo às lutas de 2012, por reajuste salarial, condições dignas de trabalho, democratização das instâncias de poder do Centro, manutenção do vínculo com a Unesp. Abaixo e no verso, acompanhe o conteúdo dos ofícios:

### Sobre a carreira

#### Ofício 117/11 – Sinteps

São Paulo, 08 de dezembro de 2011

Senhora Diretora Superintendente

A Diretoria Executiva do Sinteps encaminha a V.S<sup>a</sup>. as propostas discutidas pela categoria para as carreiras dos trabalhadores do Ceeteps, face ao documento apresentado pela instituição (“Proposta de Características e Estrutura Gerais de Novo Plano de Carreira, Salários e Empregos Públicos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps”).

O Sinteps, além das reuniões com os Diretores de Base, Diretores Regionais e Diretores Executivos da entidade, realizou duas apresentações presenciais e um seminário virtual para debater a proposta apresentada pelo Ceeteps e a proposta apresentada pelo Sinteps, a fim de colher sugestões e propor melhorias a ambas as propostas. A síntese das discussões e propostas dos trabalhadores segue em anexo.

Solicitamos reuniões com a equipe de trabalho da superintendência e do governo estadual, responsável pela elaboração da proposta institucional a fim de esclarecermos as propostas dos trabalhadores e tentarmos elaborar uma proposta final que atenda aos anseios da categoria, antes da proposição do projeto de lei complementar na Assembleia Legislativa de SP.

Aguardando deferimento às nossas solicitações, com o estabelecimento de um cronograma de trabalho, despedimo-nos,

Atenciosamente.

### Sobre reajuste aos funcionários e repasse aos aposentados

#### Ofício 111/2011 – Sinteps

São Paulo, 06 de dezembro de 2011

Senhora Diretora Superintendente

Tendo em vista a recente aprovação pela Assembléia Legislativa de São Paulo do Projeto de Lei Complementar que reajusta os vencimentos dos servidores abrangidos pela LC 1.080/2008 em 7%, retroativos a julho de 2011, e considerando que a reclassificação dos salários do pessoal técnico e administrativo do Ceeteps baseou-se na equivalência com a referida lei, questionamos V.S<sup>a</sup>. se há intenção do governo estadual em reajustar, imediatamente e retroativamente a

julho de 2011, os salários dos trabalhadores do Ceeteps equivalentes aos da LC 1080/2008?

Aproveitamos a oportunidade para questionar os motivos pelos quais ainda não foram repassadas a alguns trabalhadores estatutários aposentados do Ceeteps as regras de reclassificação determinadas na LC 1.148, de 15 de setembro de 2011, cujo texto diz claramente que as disposições ali presentes se aplicam aos aposentados e pensionistas estatutários, sem qualquer restrição quanto ao tipo de aposentadoria ou pensão.

Aguardando urgente retorno, despedimo-nos, Atenciosamente.

### Sobre evolução funcional

#### Ofício 116/11 – Sinteps

São Paulo, 08 de dezembro de 2011

Senhora Diretora Superintendente

A Diretoria Executiva do Sinteps solicita de V.S<sup>a</sup>. esclarecimentos sobre o processo de divulgação da evolução funcional.

Foram várias as etapas pelas quais os trabalhadores passaram para serem avaliados, cada qual com uma nota em específico, de forma que entendemos ser fundamental a divulgação das notas em cada etapa antes da divulgação final prevista para o dia 20/12/11. Também solicitamos a divulgação dos gabaritos das provas dos docentes e auxiliares de docentes para a ciência de cada trabalhador.

Aguardando deferimento às nossas solicitações, despedimo-nos, Atenciosamente.

### Sobre sexta parte e licença prêmio

#### Ofício 113/11 – Sinteps

São Paulo, 07 de dezembro de 2011

Senhora Diretora Superintendente,

A Diretoria Executiva do Sinteps, tendo em vista o despacho do Sr. Governador Geraldo Alckmin sobre a concessão de sexta parte e licença prêmio aos servidores estaduais abrangidos pela Lei 500/74, solicita de V.S<sup>a</sup>. questionamento à PGE – Procuradoria Geral do Estado sobre a concessão dos mesmos direitos aos servidores contratados pelo regime da CLT no Ceeteps, fundamentando o questionamento na LC 180/78, bem como na Constituição do Estado de SP e em decisões judiciais recentes.

(...) Seguem trechos da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 180, de 12/5/1978 (que dispõe sobre a instituição do Sistema de Administração de Pessoal).

(...) Assim, de forma clara e transparente, a legislação estadual ampara o recebimento da sexta parte a todos os trabalhadores do Ceeteps, independentemente do regime de contratação, mesmo porque, conforme entendimento pacífico do judiciário paulista, bem como das cortes superiores, a expressão SERVIDOR PÚBLICO refere-se ao gênero de pessoas que prestam serviços à administração pública direta ou indireta, sendo divididos em espécies como, por exemplo, funcionários públicos, servidores temporários etc.

Tanto é assim que em todas as ações patrocinadas por este Sindicato, requerendo o pagamento da sexta parte a seus filiados, inclusive os regidos pela CLT, foi obtido êxito, já que é pacífica a posição de que a expressão servidor público é gênero, da qual são espécie todos os trabalhadores da administração pública direta ou indireta. Trata-se da aplicação pura e simples do texto de lei.

(...) Quanto à licença prêmio, a matéria está fundamentada na LC 10.261, de 28 de outubro de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de SP.

(...) Entendemos ser dever do Ceeteps cumprir com suas obrigações administrativas e cumprir a lei, assegurando a todos os seus servidores os direitos já fixados em lei. Solicitamos que se leve a conhecimento do Governador tal situação para que, efetivamente, decida pelo cumprimento definitivo da legislação.

Aguardando breve retorno, despedimo-nos, Atenciosamente.

A íntegra dos ofícios pode ser conferida no site do Sinteps ([www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br))

## Sobre o calendário escolar

### Ofício 118/11 – Sinteps

São Paulo, 15 de dezembro de 2011

Senhora Diretora Superintendente,

A Diretoria Executiva do Sinteps encaminha a V.Sª. algumas considerações sobre a elaboração do calendário escolar das unidades de Ensino Médio e Técnico – ETECs, quais sejam:

1. TODAS as reuniões pedagógicas são previstas nos calendários escolares das unidades aos sábados;  
2. Todas as reuniões de área são previstas nos calendários escolares das unidades aos sábados;  
3. A MAIORIA ESMAGADORA dos docentes do Ceeteps trabalha em mais de uma unidade escolar e/ou em outra instituição escolar, para complementação de renda, tendo em vista que a valorização do professor ainda não é uma realidade no país e muito menos no Ceeteps;

4. TODOS OS PROFESSORES DAS ETECs são contratados pela CLT pelo regime de hora/aula, sem jornada de trabalho;

5. A Supervisão Escolar, no documento “Subsídios para Elaboração do Calendário Escolar de 2012” para os Cursos Técnicos, Ensino Médio, Integrado e Especialização, estabelece mínimos a serem cumpridos, que totalizam, somente no item reuniões, 64 horas de trabalho.

6. Tendo em vista que a hora atividade que os professores recebem não se destinam apenas para reuniões, mas também para:

· Organização dos programas da disciplina ou disciplinas a cargo do professor e o planejamento do curso e das aulas;

· Escrituração dos diários de classe;

· Correção dos trabalhos escolares; correção das provas de verificação da aprendizagem e a atribuição das respectivas notas;

· Realização dos exames, correção das provas e a atribuição das respectivas notas;

· Participação nas bancas examinadoras;

· Comparecimento às reuniões do Conselho de Professores, de Departamentos, de Conselhos Departamentais, de Congregação e outras reuniões de caráter pedagógico, assim como a partici-

pação nas respectivas atividades e deliberações.

· Entrevistas com pais de alunos

· Obrigação de participar de eventos culturais, recreativos e/ou desportivos;

· Compromisso de produzir artigos científicos ou participar de simpósios ou cursos de formação, entre outras.

7. Tendo em vista ainda que, se somarmos todas as horas trabalhadas para cumprir as atividades inerentes ao magistério, os professores do Ceeteps somam muito mais do que os 20% das horas atividades que recebem;

8. Tendo em vista que, na MAIORIA ESMAGADORA DAS UNIDADES, o sábado não é considerado dia letivo e nem mesmo dia normal de atividade da unidade,

Do exposto, solicitamos da Superintendência do Ceeteps o que segue:

1. Não descontar as ausências dos professores em reuniões pedagógicas que sejam devidamente comprovadas como coincidentes com outro vínculo empregatício;

2. Não descontar as ausências dos professores em reuniões pedagógicas que sejam devidamente comprovadas como coincidentes com cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização (em todos os seus níveis);

3. Não descontar as ausências dos professores em reuniões pedagógicas que sejam devidamente comprovadas como passíveis de abono segundo a legislação em vigor;

4. Remunerar as horas prestadas aos sábados como hora extra, tendo em vista não ser dia atividade normal das unidades (quando for este o caso) e por tratar-se de convocação.

Tendo ciência que V.Sª. bem sabe ser injusto o sistema atualmente em vigor no Ceeteps, que pune o docente que atua em vários estabelecimentos de ensino, bem como aqueles que se esforçam para adquirir competências para o exercício do magistério, aguardamos deferimento às nossas solicitações.

Sem mais, despedimo-nos,  
Atenciosamente.

## Previsão orçamentária do Sinteps para 2012

(Exercício 2011 - Aprovada em assembleia realizada em 13/12/2011)

Receitas	Mês base 9/2011	%	Anual	Corrigido
1.1. Arrecadação				
<b>Total das Receitas</b>	<b>35.503,25</b>	<b>100</b>	<b>426.039,00</b>	<b>477.121,07</b>
<b>Despesas</b>				
2.1. Trabalho de base	17.751,62	50	213.019,44	238.560,47
2.1.1. Reuniões				
2.1.2. Campanha salarial				
2.1.3. Transportes com viagens				
2.1.4. Hospedagem				
2.1.5. Alimentação				
2.1.6. Correio				
2.1.7. Cursos e palestras				
2.1.8. Congressos				
2.1.9. Formação de quadros				
2.1.10. Ajuda de custo				
2.1.11. Contr. p/ entidades sindicais				
2.1.12. Cultura/EspORTE/Lazer				
2.1.13. Assinatura (periódicos, Internet etc)				
2.1.14. Contratos				
2.1.15. Publicações do Sinteps				
2.2. Salários, encargos	7.100,75	20	85.207,80	95.424,21
2.3. Serv. terceiros	7.100,75	20	85.207,80	95.424,21
2.3.1. Assessoria jurídica				
2.3.2. Assessoria contábil				
2.3.3. Assessoria de imprensa				
2.3.4. Assessorias diversas				
2.4. Desp. Administr.	3.550,33	10	42.603,96	47.712,17
2.4.1. Material de expediente				
2.4.2. Contas de telefone				
2.4.3. Taxas bancárias				
2.4.4. Manutenção de imóvel				
2.4.5. Manutenção de equipamentos				
2.4.6. Copa e cozinha				
2.4.7. Materiais de limpeza				
<b>Total das Despesas</b>	<b>35.503,25</b>	<b>100</b>	<b>426.039,00</b>	<b>477.121,07</b>

Obs: 1) A correção anual foi calculada com base em uma inflação de 11,99% para 2012.  
2) A arrecadação do Imposto Sindical ocorrerá em abril de 2012, segundo legislação em vigor.

**Aptus Contabilidade e Auditoria**  
Vanderlei Zancan (CT CRC 1SP174.143/O-3)

*“Viva! Bom mesmo é ir à luta com determinação, abraçar a vida com paixão, perder com classe e vencer com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve!”*

O Sinteps faz suas as palavras do genial Charles Chaplin e deseja a todos os trabalhadores do Centro um novo ano de lutas e de alegrias.

### Expediente

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP. Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro. Cep 01124-060 - São Paulo - SP.  
Endereço para correspondência: Caixa Postal 13.850, Cep 01216-970 - SP/SP  
Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385. E-mail: sinteps@uol.com.br Site: http://www.sinteps.org.br  
Jornalista Resp.: Bahiji Haje (MTb 19.458 - bah0609@bol.com.br) Tiragem: 2.000 exemplares

O Sinteps estará em recesso de 23/12 a 2/1/2012. Em caso de urgência, escreva para sinteps@uol.com.br